



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS**

O Presidente da Comissão Eleitoral designada para conduzir as eleições das organizações representativas para composição do Conselho Municipal de Saúde de Cristalina/GO, no mandato 2023/2023 no uso de suas atribuições legais, tendo em conta o deliberado em reunião da Comissão Eleitoral na data de 08/05/2023, **RESOLVE:**

1. Tornar pública a relação de entidades habilitadas a concorrer no processo eleitoral para o período de 2023/2023, conforme lista abaixo:

Nº	SEGMENTO USUÁRIO
1	Associação Mãe da Esperança - AME
2	Associação dos Produtores Familiares do P.A. Manacá
3	Associação Ecológica dos Agricultores e Agricultoras Familiar do P. A. Vista Alegre, Vale do São Firmino, Bacia do São Marcos e Cristalina
4	Associação Somos 1
5	Grupo Espírita Eurípedes Barsanulfo
6	Associação dos Guardas Civis Municipais de Cristalina
7	Associação Comercial Agroindustrial de Cristalina
8	Loja Maçônica Acácia Cristalinense
9	Fundação Georgia Cristina
10	Associação de Produtores Rurais do P.A. Presidente Lula
11	Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Goiás - SINTEGO
12	Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Cristalina - SINDCRISTALINA
13	Sindicato Rural de Cristalina
14	Associação São Vicente de Paulo

Nº	SEGMENTO TRABALHADORES
1	Conselho Regional de Enfermagem de Goiás – COREN/GO



# CMS

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA

2	Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Goiás – CREFITO/GO
3	Conselho Regional de Odontologia de Goiás – CRO/GO
Nº	SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
2	Secretaria Municipal de Saúde

2. Informar se há inscrições indeferidas.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Cristalina-GO, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

**Gustavo Veloso de Freitas**  
Presidente da Comissão Eleitoral - CMS